



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CASA DE APOIO EM SANTARÉM/PA, PARA RECEBER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO NA REFERIDA CIDADE, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde se diz:

ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: X - PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em que consiste para locação do imóvel para receber pacientes em tratamento fora do domicílio no Hospital Municipal e/ou Regional na referida cidade de Santarém/PA, uma vez que os mesmos não tem condições financeiras para custeio de estadia enquanto durar o tratamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ.:10.221.760/0001-82

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

ATIVIDADE(S): 05.05.01.10.122.0200.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO X da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**.

TRAIRAO (PA). 30 DE JANEIRO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017